

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 178/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–READAPTAR a servidora Marlene Plucinski Nardi Matrícula nº 2097, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor junto a Secretaria de Educação, conforme laudo de perícia médica, de acordo com o Artigo 28 da Lei Municipal nº 1807/2018, a partir de 26 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 25 de abril de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod429871